

DATA DA LEITURA:		18/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB				
CODIGO		ID.16825 - UASG 982095		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 038/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.019/2026				
ABERTURA		14/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + GARANTIA DE PROPOSTA + COMPROVANTE - PRAZO 2 HORAS;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.comprasgovernamentais.gov.br				
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
12.3.5.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.10	GARANTIA DE PROPOSTA - R\$ 3.998,67		X		
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.3.4. 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.3.4.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
12.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.15.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/A. DIGITAL.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.4.2.	BULA	PODERÁ			
12.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X								
12.4.4	AFE COMUM - DOU	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H	PODERÁ			
12.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X								
12.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
12.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.10.GARANTIA DE PROPOSTA:6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 3.998,67. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.				
	DOC. FARMACÊUTICO					9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.				
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0.01 (um centavo). 11.6.É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC;				
6.9.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira. 9.14.Após finalizar a etapa de lances será solicitada o envio da proposta inicial. 9.15.A proposta anexada deve ser assinada a punho ou de forma digital. 10.29.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; 12.5.Os documentos exigidos para habilitação o serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período				
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X			12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/VI	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.5.1.Contiver vícios insanáveis; 11.5.2.Não obedecer as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				